



PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2015002 – CGM - SEFIN

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo Administrativo nº 004/2013

Licitação: Inexigibilidade nº 004/2013

Objeto: Serviço de Suporte e Manutenção Anual e Atualização dos SWS da metodologia MTcoleta para cadastramento Imobiliário e Logradouro do Município.

Contrato nº 016/2013 Valor R\$ 17.00,00

Vigência: 12 meses a partir de 05/08/2015

Contratado: MICROTON TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA.

Termo Aditivo Primeiro – No valor de R\$ 17.916,00 Vigência 28 meses.

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 16 de abril de 2015

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013 - SEMAD